



LEI Nº 6.439/2019

Denominação Suze Vicente da Silva - Planalto Normandia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

ART. 1º Fica denominada de **AVENIDA SUZE VICENTE DA SILVA**, avenida conhecida popularmente por Avenida Projetada 47, a qual tem início entre os lotes 02 da quadra 51 (planta 41) e o lote 15 da quadra B (planta 287) e terminando entre o lote 19 da quadra 55 (planta 41) e área não loteada, constante nos loteamentos PLANALTO NORMANDIA (PLANTA 41) e LUIZ GONZAGA (PLANTA 287), localizado no Bairro LUIZ GONZAGA, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Sérgio Siqueira)